

PORTARIA FMSC N.º 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a função gratificada a empregada
Daniela do Prado Porto.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Designar a empregada Daniela do Prado Porto, Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 2634, a Função Gratificada de Assistente Administrativo, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente Interino